



## PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

Pelo Presente Instrumento Particular: **MADALENA MEDINA DA SILVA**

Nacionalidade: **BRASILEIRA**

Estado Civil: **CASADA**

RG: **999.368** CPF: **329.930.053-91**

Nascimento: **12/12/1946**

Profissão: **DO LAR**

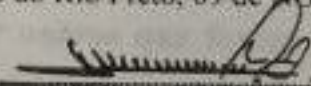
Endereço: **FAZENDA SANTO ANTÔNIO, S/N**

Bairro: **ZONA RURAL** CEP: **63700-000**

Município: **CRATEÚS - CE**

Devidamente representado (a), conforme instrumento de mandato anexo, por sua procuradora WR RIO PRETO COMERCIAL LTDA., com endereço na Rua Prudente de Moraes, nº 3507, Vila Ercília, em São José do Rio Preto, SP, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.567.310/0001-43, e **FILIAL** Rio de Janeiro RJ, Rua Senador Dantas, nº80, 14º andar sala 1409, centro, Rio de Janeiro, RJ, representada por seu sócio, Sr. **Willians Roberto Rosa**, brasileiro, casado, analista de seguros, portador do RG nº 19.777.361 SSP/SP e CPF nº. 093.008.368-70, com escritório no endereço supra mencionado, nomeia e constitui(em) como seu Procurador e Advogado, neste ato, **FERNANDO ANDRADE CONHASCA**, brasileiro, advogado, separado judicialmente, inscrito na OAB-RJ sob o nº 110.311, com endereço na Rua Senador Dantas, nº 80, 14º andar sala 1409 - B, centro, Rio de Janeiro, RJ, a quem confere amplos poderes para o foro em geral, com a cláusula ad-judicia, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defender nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, firmar compromissos, receber e dar quitação, desistir, transigir, inclusive, podendo receber mandado de pagamento judicial, onde recebem as comunicações de quaisquer atos processuais, a fim de que possam representar o(a) outorgante perante qualquer Juízo ou Tribunal, sendo-lhes outorgados os poderes de representação constantes no art. 38 do Código de Processo Civil, para o exercício do procuratório estritamente judicial, atinentes a cláusula *ad judicia*, **excluindo-se** os poderes da segunda parte do citado artigo, bem como sendo-lhes vedado o substabelecimento desta no todo ou em parte. Especialmente este mandato visa à defesa dos direitos do(a)(s) outorgante(s) na **AÇÃO CÍVEL**.

São José do Rio Preto, 09 de **NOVEMBRO** de 2006.

  
\_\_\_\_\_  
**Willians R. Rosa**  
Analista de Seguros - RG: 19.777.361  
WR Rio Preto Comercial Ltda. - ME



## PROCURAÇÃO

Pelo Presente Instrumento Particular: Claudineia Claudina da Silva  
Nacionalidade: Brasileira Estado Civil: Casada  
RG: 1214211946 CPF: 329.930.53-91 RG: 999.368  
Profissão: Boa fax  
Endereço: Fazenda Santa Antônia  
Bairro: CEP: 63-700-000 - Zona Rural  
Município: - Curitiba

Nomeia e constitui sua bastante procuradora **WR Rio Preto Comercial Ltda. ME**, empresa inscrita no CNPJ nº. 04.567.310/0001-43, com endereço na Rua Prudente de Moraes, 3507, vila Ercília em São José do Rio Preto/SP, representada por seus sócios **Willians Roberto Rosa**, brasileiro, casado, analista de seguros, portador do RG nº. 19.777.361 - SSP/SP e CPF nº. 093.008.368-70, e **Claudinéia Marins Vilas Boas Rosa**, brasileiro, casada, analista de seguros portadora do RG nº. 26.291.548-0 SSP/SP e CPF nº. 159.315.158/60, ambos com escritório no endereço supra mencionado, a quem confere amplos e totais poderes para promover o recebimento da indenização que lhe cabe, como beneficiário, em virtude de acidente de trânsito (**ou não**), coberto pelo Seguro DPVAT, junto a qualquer companhia de seguros conveniada a FENASEG, participante do Convênio DPVAT, podendo firmar compromissos, contratos, promover ações de seu interesse, podendo representar em qualquer juízo com poderes para promover; acordo judiciais e extras judiciais e demais atos necessário dos interesses dos serviços contratados podendo ainda, requerer, juntar e retirar documentos, assinar livros, termos, recibos, dar ou receber quitações, firmar autorizações de pagamentos ou créditos de indenização de Sinistro **receber intimação para audiência e perícia médicas**, em nome do outorgante. Outorga também, expressamente, poderes à procuradora, para que em nome do outorgante, constitua, desconstitua ou destitua advogado(s), nos termos do art. 38, primeira parte, do Código de Processo Civil, com o fim de ajuizar ações relativas ao recebimento de diferença do Seguro Obrigatório, ação de indenização, ou quaisquer outras que forem necessárias para o fiel desempenho do mandato.

São José do Rio Preto/SP, 09 de NOVEMBRO de 2006.

Claudineia Claudina da Silva



## DECLARAÇÃO

|                                      |                                                |                                                                            |
|--------------------------------------|------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|
| Pelo Presente Instrumento Particular |                                                |                                                                            |
| Nacionalidade:                       | Estado Civil: <i>Madalena Medeira da Silva</i> |                                                                            |
| RG:                                  | CPF:                                           | Nasc: <i>12/12/1946</i> - CPF: <i>329.930.053-91</i> - RG: <i>9.99.368</i> |
| Profissão:                           | <i>Do lar</i>                                  |                                                                            |
| Endereço:                            | <i>Fazenda Santa Antônia</i>                   |                                                                            |
| Bairro:                              | CEP: <i>63-700-000</i> - <i>Zona Rural</i>     |                                                                            |
| Município:                           | <i>Barra</i>                                   |                                                                            |

Com fundamento no artigo 1º da Lei nº. 7.115/83, declara neste ato, sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, para todos os efeitos legais, ser pobre na acepção jurídica do termo, enquadrando-se na concessão prevista na Lei nº. 1060/50 e posteriores alterações, pois a sua "situação econômica" não lhe permite pagar as "custas" do processo e os "honorários de advogado", sem prejuízo do sustento próprio ou da família.

São José do Rio Preto, 09 de Novembro de 2006

*Madalena Medeira da Silva*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
SECRETARIA DE POLÍCIA E SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ  
NÚMERO 1.066.529  
FRANCISCO SALES DE ABREU  
José Sales de Abreu e  
Rita Maria da Conceição  
CRATEUS-CE. 31.7.1955  
8.8.77  
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CEDULA DE IDENTIDADE  
POLÍCIA DELEGADA  
ASSINATURA DO PORTADOR  
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



INSTITUTO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
CPF  
Pessoa Física  
03.818-04  
SALES DE ABREU

Cartão de uso pessoal e intransferível.  
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.  
Emissão 05/2001  
CAIXA  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

pai

RONIEL ARAUJO MEDINA

BOLETIM DE OCORRÊNCIA - B.O.



ESTADO DO CEARÁ  
SSP/DO/SSP/DPI/POLÍCIA CIVIL  
DELEGACIA REGIONAL DE CRATEÚS/CE  
BR 226, KM 03, S/N - Bairro Venâncios - Crateús/CE. Fone (FAX): 3692-3504



Nº da Ocorr.: 3239/2006

Data Reg.: 06.11.2006

Fone:

NOME MADALENA MEDINA DA SILVA

FILIAÇÃO: JOSÉ MEDINA LIMA E RAIMUNDA ANA DO NASCIMENTO

ENDEREÇO: FAZENDA SANTO ANTONIO/CRATEÚS-CE

CPF. 329.930.053-91

RG: 999.368 SSP-CE

NATUREZA DA OCORRÊNCIA: ACIDENTE DE TRANSITO

LOCAL DA OCORRÊNCIA: LOCALIDADE DE SANTO ANTONIO DOS AZEVEDOS/CRATEÚS-CE

HISTORICO: Informa a ~~noticiante~~ que no dia 18.10.2006 por volta das 11h05min, seu filho RONIEL MEDINA DE ARAUJO, foi vítima de acidente de veículo. Que era transportado como garapeiro da MOTOCICLETA HONDA/CG 125 TITAN ES, Ano Fab/Mod. 2000/2000, Cor PRATA, Chassi 9C2JC3020YR006368, Placa HXO 2483, licenciada em nome de FRANCISCO SALES DE ABREU, Santo Antonio dos Azevedos, Zona Rural-Crateús-Ce, pilotada pelo o Proprietário, que derrapou em uma areia na localidade de Santo Antonio dos Azevedo e caíram. Ficando a vítima RONIEL MEDINA DE ARAUJO, lesionado com FRATURA NO JOELHO ESQUERDO, conforme prontuário do Hospital de Referência São Lucas em anexo. E nada mais disse.

X Madalena Medina da Silva  
Responsável pelo Registro

As informações contidas neste Boletim de Ocorrência são de inteira responsabilidade do  
queixoso, sendo ao mesmo informado que a comunicação de crime não ocorrido ou fato inexistente é crime  
previsto na forma da Lei (art. 339 e 340 do CPB)

NUMERO DA AUTORESTAMPAGEM



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Corregedor Geral - Desembargador Carlos Facundo  
Programa - "REGISTRO CIVIL, QUESTÃO DE CIDADANIA"  
Portaria nº 06/93-CGJ - Provimento nº 01/96-CGJ

# Certidão de Nascimento

COMARCA DE Crato  
TERMO JUDICIÁRIO DE Crato  
DISTRITO DE Santo Antônio  
OFICIAL(A) DO REGISTRO CIVIL:  
Sr(a): Francisco Herculanô Soares

Certifico que na fl. 14, do Livro A-Especial, sob nº 27, do Programa "REGISTRO CIVIL, QUESTÃO DE CIDADANIA", encontra-se o Registro de Nascimento de:

NOME: Raniel Medina de Araújo

SEXO: Masculino

NASCIDO(A): ÀS \_\_\_\_\_ HORAS, DO DIA 28 DE Jan DE 1991

LUGAR DO NASCIMENTO Hospital Geral de Crato

FILHO(A) DE: Francisco Eduardo de Araújo

Madalena Medina da Silva

AVÓS PATERNOS: José Eduardo de Araújo

Maria Florimina de Jesus

AVÓS MATERNOS: José Medina Lima

Raimunda Ana do Nascimento

DECLARANTE: O Pai Francisco Eduardo de Araújo

REGISTRO LAVRADO NO DIA: 15 - de março de 1996

OBS.: \_\_\_\_\_

O referido é verdade. Dou fé.

FRANCISCO HERCULANÔ SOARES  
— Oficial do Registro Civil —  
Distrito de Santo Antônio Crato - CE.

- 1 11 -

ni

HOSPITAL DE REFERENCIA SAO LUCAS  
SISTEMA DE RECEPCAO HOSPITALAR - VERSAO 07.07.60  
ANAMNESE DO PACIENTE - EXTERNOS



DATA... 18/10/2006  
HORA... 14h15min  
PAGINA: 1

Nome.....: RONIEL MEDINA DE ARAUJO  
Mãe.....: NADELENA MEDINA DA SILVA  
Endereço...: SANTO ANTONIO DOS AZEVEDOS  
Cidade.....: CRATEUS  
Bairro.....: ZONA RURAL  
Médico.....: JOSE FERNANDES DA SILVA JUNIOR  
Admissão...: 18/10/2006  
Resp.....:   
Prontuario...: 00116877  
Pat.:   
UF...: CE  
Est.Civil...: S  
Sexo...: M  
CEP...: 63.700-000  
Idade...: 15a8m20d  
Convenio...: SUS AMBULATORIO

BOLETIM DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL

ATENDIMENTO ATUAL: 00514727 Registro: / Data: 18/10/2006 - 12:13:04

P.A.: ( ) TEMP.: ( ) CONSULTA C/OBSERVACAO: ...SIM ( ) NAD ( )

H.P. ->   
H.D.A. -> trauma fechado @ há 1 semana  
a dor + edema.

DIAGNOSTICO ->

PRESCRIÇÃO MÉDICA  
Rx. fechado @  
Furo Beto 900mg  
19  
29  
39  
49  
59  
69

EVOLUÇÃO DA ENFERMAGEM  
18.10.06, paciente vítima  
acidente motorístico  
com trauma Joelho @.  
13:30 está em observação.

ALTA EM: 18.10.06

ASSINATURA E CANCELAMENTO DO MÉDICO  
JOSE FERNANDES DA SILVA JUNIOR  
6029

MOTIVO DE ALTA:  
lesão no joelho da direita  
ASSINATURA DO PACIENTE OU RESPONSÁVEL  
RONIEL MEDINA DE ARAUJO

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



MATRÍCULA  
SERVIÇO MÉDICO  
L.H. P. G.  
2415

Estado do Ceará

030  
23/18585723

Câmara e Município de Crato  
Distrito de Santo Antônio

## Certidão de Casamento

Eu, Francisco Benício Soares, Oficial do registro civil  
CERTIFICA que sob o nº. 107, do livro matrimonial de número 13-11  
de registro de casamentos, verifiquei constar que no dia 14 de Outubro  
de 1976, foi feito o casamento de Wanda Maria Medeiros da Silva  
contraído perante o Juiz João Gomes de Aguiar  
e as testemunhas João Amílcar Soares e D.ª  
Raimunda da Conceição Soares  
Ele, nascido em Crato Ceará  
aos 02 de Dezembro de 1945, domiciliado em  
profissão Carpinteiro  
e residente em este Distrito, filho de João Sebastião  
da Silva e Sebastiana Benício

Ela, nascida em Crato Ce.  
aos 17 de Dezembro de 1946, domiciliada em este Distrito  
e residente em este Distrito, filha de João Amílcar  
da Silva e Raimunda da Conceição

a qual passou assinar-se por Wanda Maria Medeiros da Silva  
Foram apresentados os documentos a que se refere o art. 180 Ns.  
do Código Civil Brasileiro. Observações: Casamento celebrado  
no regime da Comunhão de bens

O referido é verdadeiro e dou fé